



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura

INDICAÇÃO 528 / 2024.

Em 11 / 09 / 24

Presidente

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda à **criação de um Programa Municipal que forneça Atendimento Psicológico para os Profissionais da Educação em Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário a criação de programa municipal que ofereça suporte psicológico contínuo e especializado aos profissionais da educação, incluindo professores, auxiliares, diretores, coordenadores e demais membros das equipes escolares.

Os profissionais da educação enfrentam diariamente uma série de desafios, desde a responsabilidade de formar cidadãos até a administração de conflitos dentro do ambiente escolar. O estresse, a sobrecarga de trabalho e a pressão constante por resultados podem levar ao esgotamento emocional e psicológico desses profissionais. A pandemia de COVID-19 e as mudanças no formato de ensino intensificaram ainda mais essas questões, tornando a necessidade de apoio psicológico uma prioridade.

O programa proposto visa proporcionar um ambiente de trabalho mais saudável, promover a qualidade de vida dos educadores e, consequentemente, melhorar a qualidade da educação oferecida aos estudantes. O acompanhamento psicológico regular pode ajudar a prevenir o esgotamento profissional (burnout), reduzir os índices de absenteísmo e afastamento por motivos de saúde, e contribuir para o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento do estresse.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.



Mangaratiba, 05 de Setembro de 2024.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)

VEREADOR